



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018

Data:	09/08/2018	Início:	08:30 hs	Término:	10:30 hs
Local:	Sala de Reuniões da Presidência do TJAM			Redator:	Maria Eleonora

PAUTA

Requisitos do Selo Justiça em Números
Resultados da gestão participativa – elaboração de metas 2019
Indicadores das metas de 2018

PARTICIPANTES

Des. Yedo Simões de Oliveira – Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Des. José Hamilton Saraiva do Santos – Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello – Juíza de Direito e Membro da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais

Dr. Roberto Santos Taketomi – Juiz de Direito e Membro da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais

Dr. Ronnie Frank Torres Stone – Juiz de Direito

Adalberto da Silva Carvalho – Divisão de Gestão da Qualidade

Ana Paula Nogueira Aguiar – Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Bruno Oliveira de Souza – Chefe do Setor de Projetos

Cintya Kazuko Takano – Diretora da Divisão de Pessoal



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

Jianny Pinheiro da Silva – Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal

Joscelin James Guedelha da Silva – Diretor de Infraestrutura e Logística

Marcela de Alencar Leite Rodrigues – Secretária da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco – Chefe do Setor de Gestão Estratégica

Mauro Saraiva Barros Lima – Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas

Ricardo dos Santos Câmara – Diretor do Núcleo de Estatística

Rodrigo Choji de Freitas – Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Rosemary Rodrigues – Divisão de Pessoal

Sarah Achur Tuma – Divisão de Serviços Médicos

Thaís Fernandes Machado – Chefe do Setor do Núcleo de Acompanhamento da Qualidade dos Serviços Administrativos

Wiulla Inácia Garcia – Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

RELATO DA REUNIÃO

ABERTURA

Iniciada a III Reunião de Análise Estratégica de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, fez uma breve



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

explanação a respeito da atual situação do TJAM e sobre suas perspectivas para os anos de sua gestão. Observou que hoje o tribunal possui uma grande quantidade de represamento de processos retidos nas Metas. Ademais, recordou que algumas informações, através de relatórios, não foram repassadas ao Conselho Nacional de Justiça, impossibilitando o alcance do Selo Diamante nesse período. Expressou o quanto importante é a colaboração de todos os servidores, em especial a colaboração do Excelentíssimo Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos que está a frente da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais. Solicitou engajamento, compromisso e empenho dos servidores e magistrados para que o TJAM consiga alavancar o nome da instituição dando uma resposta à sociedade dos atos do Judiciário, bem como consiga alcançar o tão almejado Selo Diamante do Justiça em Números.

Por fim agradeceu a presença de todos os envolvidos no alcance do Selo.

Foi dada a palavra ao Sr. Rodrigo Choji de Freitas, Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica e membro da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais, que inicialmente fez uma breve apresentação da pauta da reunião, observando que a mesma seria dividida em três tópicos: I) Requisitos do Selo Justiça em Números; II) Resultados da Gestão Participativa – Elaboração de Metas 2019; e por fim III) Metas.

REQUISITOS DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

A princípio, foram abordados os objetivos gerais e específicos do selo, a intenção do tribunal no alcance do Selo Diamante e as dificuldades gerais observadas.

Após isso, passou-se ao detalhamento de cada um dos requisitos para alcance do selo e o posicionamento dos setores envolvidos quanto ao seu cumprimento. Assim, foi minuciosamente apresentada, a todos os presentes na reunião, a tabela (**anexada à presente ata**), que sistematizou a Portaria CNJ nº 18 de 23 de abril de 2018.

Quando da apresentação do requisito I – Envio de Dados Administrativos e de Litigiosidade, explicou que o Setor de Estatística consolida os dados fornecidos por



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

outras unidades do tribunal. Assim, se houver uma pendência de alguma dessas unidades fornecedoras de dados, o requisito restará prejudicado.

Foi dada a palavra ao Sr. Ricardo Câmara, Diretor do Núcleo de Estatística e membro da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais, ocasião em que relatou que o Módulo Produtividade Mensal está suspenso desde janeiro do corrente ano, informando que o sistema será reaberto para que o envio dos dados sejam realizados retroativamente de janeiro a julho.

Quando da apresentação do requisito II – Envio dos Arquivos XML, o Diretor de Planejamento, informou que é um requisito de muita importância, pois contabiliza 200 pontos e que o mesmo é cumprido mensalmente, de forma automática.

Quando da apresentação do requisito III – Implantar e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística, foi informado que esse requisito está sendo cumprido normalmente, entretanto foi observado pelo Sr. James Guedelha, Diretor de Infraestrutura e Logística, que até meados do ano passado o tribunal não tinha um estatístico lotado na Coordenadoria de Estatística, portanto o tribunal perdeu pontos nesse requisito mas que hoje essa situação já foi revertida com a lotação de um bacharel de estatística no setor.

Quando da apresentação do requisito IV – Realização de RAEs, o Diretor de Planejamento informou que as 3 (três) Reuniões de Análise Estratégica sugeridas pelo CNJ, foram realizadas dentro do prazo de 1 (um) ano, estipulado pelo CNJ.

Quando da apresentação do requisito V – Subcomitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, o Diretor relatou que em virtude da nova administração do TJAM, fez-se necessária a realização de novas eleições para compor o referido Subcomitê, e em decorrência disso a relação da lista com os novos candidatos a membros seria divulgada no dia seguinte à reunião e posteriormente submetida à apreciação da presidência.

Quando da apresentação do requisito VI – Implantação da Resolução CNJ 219/2016, observou-se a dificuldade de atender a recomendação do CNJ no que diz respeito a lotação de no máximo 30 (trinta) por cento do quantitativo total do pessoal ativo no 2º Grau. O Sr. Mauro Saraiva, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, relatou que foi elaborado um estudo anteriormente a fim de dar cumprimento à Res.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

219/2016 do CNJ, no entanto, os números estão sendo atualizados e serão entregues até o dia 10 de setembro do corrente ano ao presidente para deliberação do Pleno.

Quando da apresentação do requisito VII – Possuir casos novos eletrônicos, observou-se que o tribunal já o cumpre em sua integralidade.

Quando da apresentação do requisito VIII – Transparência da Gestão Orçamentária e Financeira, observou-se que o tribunal já cumpre em sua integralidade.

Quando da apresentação do requisito IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias, observou-se que o tribunal está cumprindo com a publicação dos anexos. O Sr. Mauro Saraiva, relatou que os anexos de responsabilidade da Gestão de Pessoas estão sendo atualizados todos dentro do prazo estipulado. A Sra. Cintya Kazuko, Diretora da Divisão de Pessoal, informou que o setor está trabalhando para a atualização dos dados pendentes, informou ainda que os dados referentes ao anexo IV-h, atualizados até janeiro, estão vinculados a Divisão de Orçamento e Finanças. Observou-se não haver na reunião a presença de um representante da referida Divisão, setor responsável pelo requisito. A Sra. Cintya Kazuko, relatou a dificuldade de atendimento do anexo VII, referente a atualização dos dados de servidores não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão sem cargo em comissão ou função de confiança. O Exmo. Des. Hamilton Saraiva, solicitou uma atenção especial para o acompanhamento desses dados em razão da vulnerabilidade provocada pela falta de controle dos servidores que são admitidos e demitidos pelo tribunal.

Quando da apresentação do requisito X – observou-se que o tribunal já cumpre em sua integralidade.

Quando da apresentação do requisito XI – Classificação do nível de maturidade da DVTIC, o Sr. Rodrigo Choji, informou que tal requisito tem relação com o PETIC e com outros documentos, tais como o Plano de Contratação, o Plano Orçamentário, e até mesmo metodologia de desenvolvimento. Observou que o intuito é de que os questionamentos sejam respondidos de forma positiva conseguindo assim alavancar o resultado do referido requisito.

Quando da apresentação do requisito XII – Demandas repetitivas e precedentes obrigatórios, foi relatado que os dados estavam sendo enviados de maneira equivocada ao CNJ. A Sra. Ana Paula Nogueira, Coordenadora do Núcleo de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, informou que ao assumir a Coordenadoria verificou todas as irregularidades, e prontificou-se a sanar e a enviar o material pendente até o dia 05 de setembro do corrente ano.

Quando da apresentação do requisito XIII – Gestão Socioambiental, o Sr. Adalberto da Silva Carvalho, representante da Divisão de Gestão da Qualidade, informou que os relatórios estão sendo fornecidos, porém muitas vezes alguns dados repassados por outros setores chegam posteriormente ao envio dos relatórios ao CNJ, portanto as informações repassadas não são fidedignas a realidade do tribunal, necessitando porventura de retificação. O Exmo. Des. Hamilton Saraiva observou a importância dos dados serem informados corretamente para não pôr em risco a credibilidade do tribunal. Mais uma vez a pontuação máxima desse requisito será alcançada graças a participação de todos os setores envolvidos.

Quando da apresentação do requisito XIV – Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores, a Sra. Sarah Archur Tuma, ora representante da Divisão de Serviço Médico, alertou da necessidade de que o tribunal contrate uma equipe de medicina do trabalho a fim de que sejam realizados os exames periódicos de saúde os quais ainda não foram instituídos no âmbito do TJAM. Observou algumas dificuldades, tal como a realização dos EPSs nos servidores e magistrados do interior do estado e a necessidade de se realizar a avaliação ambiental. Sugeriu-se que o tribunal contrate uma empresa ou médicos do trabalho para o cumprimento desse requisito pois até o presente momento esses dados não estão sendo repassados.

Quando da apresentação do requisito XV – Gestão Participativa na Elaboração das Metas, o Sr. Rodrigo Choji informou que todos os eventos estão sendo realizados para o devido atendimento do requisito.

Quando da apresentação do requisito XVI – IPC Jus, o Diretor de Planejamento informou que no dia 27 de agosto o CNJ divulgará o relatório do Justiça em Números através do qual o tribunal terá conhecimento do resultado alcançado nesse requisito, observou-se que uma das maiores dificuldades para alavancar o IPC-JUS é o acervo processual do tribunal, que proporcionalmente, é um dos maiores do país.

Quando da apresentação do requisito XVII – Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foi observado que a Magistrada Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018**

está responsável por encaminhar os dados necessários e que até o momento tal requisito está sendo cumprido.

Quando da apresentação do requisito XVIII – Mês Nacional do Juri, a Magistrada Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira, informou que os dados requisitados foram devidamente enviados e que a única informação que restou pendente refere-se a parte estrutural dos dados de violência doméstica que estão em fase de comparação aos relatórios do ano anterior.

Quando da apresentação do requisito XIX – Remuneração dos Magistrados, a Sra. Cintya Kazuko Dias Takano, Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal, informou que os dados da folha estão sendo informados ao CNJ até o 5º dia útil do mês subsequente após o pagamento dos vencimentos, no entanto, esclareceu que o CNJ exige que os dados referentes às diárias também sejam computados, o que ocasiona divergência na data do envio do relatório.

Ao final da apresentação dos requisitos do selo Justiça em Números, o Sr. Rodrigo Choji, realizou a apresentação de uma projeção para o ano de 2018 com base nos dados coletados até o presente momento, onde pretende-se alcançar um total 544 pontos nos requisitos acima expostos, atingindo assim um percentual de 94% no Selo Justiça em números. Ademais informou que foi realizado uma consulta pública para atender um dos requisitos do Selo, que visa a elaboração da metas para o ano de 2019, a referida consulta contou com a participação de 11 magistrados, alcançando a 9ª posição em relação aos demais Tribunais; 124 servidores, alcançando a 7ª posição; e por fim, 61 cidadãos, alcançando a 4ª posição.

Foi dada a palavra ao Sr. Bruno Oliveira de Souza, Chefe de Setor de Projetos, que apresentou a proposta da Matriz de Controle cujo objetivo principal é o monitoramento de forma efetiva do cumprimento das portarias e das resoluções, que tem por finalidade informar, ao final de cada semana, os setores responsáveis, os magistrados e a presidência do tribunal, a real situação do percentual de atingimento dos requisitos do Selo Justiça em Números. O magistrado Dr. Roberto Taketomi solicitou que a Matriz de Controle fosse agregada ao painel eletrônico de metas ou até mesmo fosse disponibilizada em um local de fácil leitura e acesso a todos. O Sr. Rodrigo Choji, Diretor de Planejamento comprometeu-se em disponibilizar as informações no Site do TJAM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018

Concluída a apresentação a respeito dos requisitos do Selo Justiça em Números, foi dada a palavra ao Sr. Ricardo Câmara, membro da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e Diretor do Núcleo de Estatística.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Inicialmente, para contextualizar sua apresentação, o Sr. Ricardo passou a falar sobre **a convergência das Metas Nacionais do CNJ com o Justiça em Números**.

Foi explicado que, em resumo, nas metas 1 e 2, o CNJ não lista mais as classes em movimento, fazendo simplesmente referência à variável do Justiça em Números. Isso comprova que está havendo um afunilamento das metas indo em direção ao Justiça em Números.

Para comprovar tal fato, foi exposta a literalidade do glossário segundo o qual: *“Cabe destacar que o Glossário da **Justiça Estadual** em 2018 foi parametrizado com a metodologia do Justiça em Números como **teste piloto**, uma vez que esse Segmento de Justiça apresentou a proposta ao CNJ. Nesse sentido, ao longo do ano de 2018, será analisado o impacto dessa parametrização, a fim de estendê-la para os demais Segmentos de Justiça”*.

Passou-se a falar sobre **os “Impactos relativos à alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6”**, tendo o Sr. Ricardo Câmara opinado que no ano de 2018 será bastante difícil não apenas para o TJAM, mas para qualquer tribunal de Justiça alcançar tais metas em decorrência das modificações, se algumas delas permanecerem inalteradas pelo CNJ.

O Sr. Ricardo, expôs uma das relevantes modificações que ocorreram do ano de 2017 para 2018 no glossário: a pergunta P2.1 (definição de estoque inicial). Em 2017, tal pergunta referia-se ao *“Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* **e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA***, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016”*. Já em 2018, refere-se ao *“Número total de casos de conhecimento não-*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA
III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE 2018

criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2017, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2017".*

A título exemplificativo, ilustrou que, uma vara de primeiro grau comum com estoque inicial de 1000 processos na meta 2, que nos anos de 2015, 2016 e 2017 julgou 800 processos, no critério vigente até 2017 iniciaria o ano de 2018 com a meta 2 cumprida em 100%; com o novo critério, esta vara teria que julgar 80% do que não foi julgado, ou seja, 80% de 200 processos para atingir a meta.

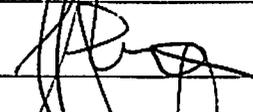
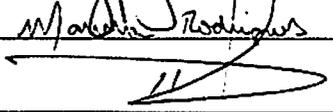
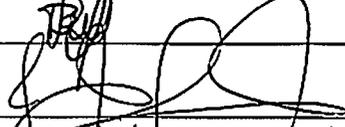
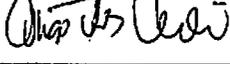
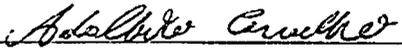
Foi feito também **um comparativo resumido das metas entre 2017 e 2018**, para comprovar, em números que tal modificação gerou uma redução significativa no resultado das metas das unidades judiciais do tribunal, especialmente naquelas em que há um acervo inicial maior

Foi ainda citado na apresentação o quantitativo de processos pendentes no 1º grau comum, bem como algumas varas com maior acervo das metas 2, 4 e 6.

Após a apresentação de cada um dos requisitos do Selo Justiça em Números e das Metas Nacionais, o Exmo. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, agradeceu a presença e o comprometimento de todos os envolvidos na Comissão de Metas e no alcance do Selo. Assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a III Reunião de Análise Estratégica do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

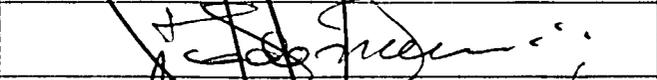
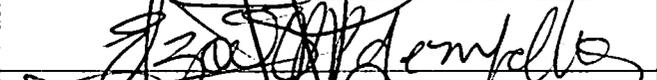
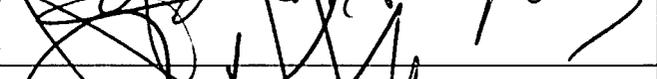
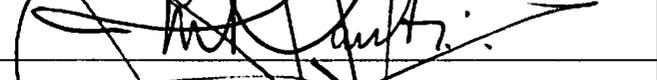
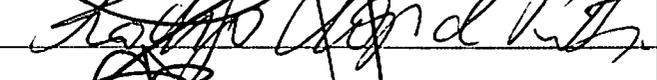
III Reunião de Análise Estratégica

Nome	Setor	Assinatura
RICARDO DOS SANTOS CAMARGA	ESTATÍSTICA	
COSCELIAN JAMES G. SILVA	Div. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
MARCELA DE ALEN CAR LEITE RODRIGUES	GAB. DES. JOSÉ HAMILTON SARAIVA	Marceline Rodrigues 
ROBERTO TAKEKUMI	2ª VARA CÍVEL	
Ana Paula Noqueira Aguiar	Núcleo de Gestão de Precedentes	
Maria Elenora B. Castelo Branco	Divisão de Planejamento	
Wuella S. Garcia Alves	EASTJAM	
Soreth Abuma	DVSM	
Osniya Kazuko D. Takama	DVPES	
Rosemary Rodrigues	DVPES	
Giammy Pinheiro da Silva	DVPES	
Wani Us Uelo	DVGG	Wani Us Uelo 
Adalberto de Silva Carvalho	DVGA	Adalberto Carvalho 

Manaus, 09 de Agosto de 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

III Reunião de Análise Estratégica

Nome	Setor	Assinatura
YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	
ELZA VITÓRIA PEREIRA DE MENDO	JUÍZA AUXILIAR - PRESIDÊNCIA	
RONNIE FRANK T. STORK	JUIZ DE DIREITO	
José Hamilton Saraiva do Santo	Desembargador - Coordenador	
MAURO SARAIVA B. LIMA	EXST. DE PESSOAS	
RODRIGO CHOJI DE FREITAS	DIV. PLANEJAMENTO	
BRUNO OLIVEIRA	DIV. PLANEJAMENTO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Reunião de Análise da Estratégia - RAE





Pauta



1. Requisitos do Selo Justiça em Números

1. Resultados da Gestão Participativa - Elaboração de Metas 2019

1. Metas



Objetivos do Selo JN



- Portaria 18 CNJ, de 23/4/2018
- Incentivo ao aprimoramento dos sistemas e dos **dados estatísticos** produzidos pelos tribunais
- Incentivo à melhoria da **eficiência** na prestação jurisdicional



Histórico – Selo JN TJAM



Superior

Superior Tribunal de Justiça

Estadual

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Tribunal de Justiça do Estado do Bahia

Tribunal de Justiça do Estado do Distrito Federal e Territórios

anos anteriores

2016	2015	2014



I – Envio de Dados Administrativos e de Litigiosidade (SIESPJ) *[100 pontos]*



1) Sistema Justiça em Números



Prazo: **1º semestre 2018; aberto até 31/8**

2) Módulo de Produtividade Mensal



Prazo: **período de 12 meses anterior ao dia 31/8**

Obs.: suspenso



Responsável: **Estatística**



Evidência de envio dos dados: **Comprovante Gerado pelo Sistema on-line**



II – Envio dos Arquivos XML (movimentação analítica processual) [200pts]



1) Carga mensal



Prazo: **até o dia 10 de cada mês**



Responsável: **DVTIC**



Evidência de envio dos dados: **A comprovação será feita por intermédio de transmissão de arquivos que terão por base o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ**



III – Implantar e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística **[10 pontos]**



- 1) Comprovar implantação do Núcleo
- 2) Lista dos servidores que compõem o Núcleo



Prazo: **1º/09 a 10/09**



Responsável: **Estatística**



Evidência de envio dos dados: **Apresentação da lista com servidores que compõe o núcleo, contendo: lotação, cargo, função e formação**



IV – Realização de RAEs *[10 pontos]*



- 1) Usar informações geradas pela Estatística
- 2) Pelo menos três por ano



Prazo: **1º/09 a 10/09**

Obs.: reuniões realizadas até 31/8/2018



Responsável: **Planejamento**



Evidência de envio dos dados: **Comprovado pela apresentação de ata de reunião, e dos documentos utilizados na RAE.**



V – Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1o Grau *[10 pontos]*



- 1) Comprovar implantação do Comitê
- 2) Atas das reuniões



Prazo: **1º/09 a 10/09**

Obs.: reuniões realizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31/8/2018



Responsável: **Planejamento ; Subcomitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau**



Evidência de envio dos dados: **Comprovado pela apresentação de atas de reunião e de ato de constituição do referido subcomitê**



VI – Implantação da Resolução CNJ 219/2016 *[20 pontos]*



1) Publicação no portal TJAM da Tabela de Lotação de Pessoal



Prazo 1: até 30/3 (lotação do dia 1º/1/2018)

Prazo 2: até 30/9 (lotação do dia 1º/7/2018)



Responsável: Divisão de Gestão de Pessoas



VI – Implantação da Resolução CNJ 219/2016 *[20 pontos]*



2) Implantação propriamente da Resolução 219 *Equalização da força de trabalho*



Prazo: **até 31/7/2017**

**Obs.: Subcomitê solicitou prorrogação 30 dias;
atualização do plano de ação; mudança
de gestão**



Responsável: **Gestão de Pessoas**



Evidência de envio dos dados: **Atestado pelo CNJ,
mediante verificação da publicação da TLP no site.**

**Envio de relatório com as movimentações de pessoal
entre 1º e 2º Graus.**



VII – Possuir casos novos eletrônicos – Índice ProcEI *[25 pontos]*



Prazo: baseado no último Relatório Justiça em Números [a ser divulgado no dia 27/8]



Responsável: Estatística



Evidência de envio dos dados: Envio de dados ao CNJ. Indicador “ProcEI – Índice de Processos Eletrônicos”.



VIII – Transparência da Gestão Orçamentária e Financeira *[5 pontos]*



- 1) Anexo I – Gestão Financeira
- 2) Anexo II – Informações Orçamentárias



Prazo: **período de 12 meses anterior a 31/7/2018**
Obs.: atualizado até junho/2018



Responsável: **Orçamento**



Evidência de envio dos dados: **Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.**



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



- 1) Anexo II-a -Cargos Efetivos
- 2) Anexo II-b - Cargos em Comissão e Funções de Confiança
- 3) Anexo II-c - Estrutura Remuneratória dos Conselheiros e Juízes Auxiliares



Prazo: **período de 12 meses anterior a 31/7/2018**

Obs.: **atualizado até agosto/2018**



Responsável: **Gestão de Pessoas e/ou Div. Pessoal**



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



4) Anexo IV-a: Cargos Efetivos

5) Anexo  *atualizado até junho/2018*: Cargos em Comissão e Funções de Confiança

6) Anexo  *atualizado até julho/2018*: Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

 *atualizado até julho/2018*



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



7) Anexo IV-d: Situação Funcional dos Servidores Ativos



atualizado até junho/2018

8) Anexo IV-e: Cargos de Magistrados do quadro de pessoal do órgão

9) Anexo IV-f: Situação funcional dos Magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão



atualizado até janeiro/2018



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



10) Anexo IV-g: Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão



atualizado até janeiro/2018

11) Anexo IV-h: Quantitativos de benefícios e dependentes de benefícios assistenciais



atualizado até janeiro/2018

12) Anexo V: Relação de Membros da Magistratura e demais Agentes Públicos



atualizado até junho/2018



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



13) Anexo VI: Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Órgão



atualizado até junho/2018

14) Anexo VII: Servidores ou Empregados não integrante do quadro próprio, em exercício no órgão sem Cargo em Comissão ou Função de Confiança



atualizado até abril/2018



IX – Quadros de Pessoal e Estruturas Remuneratórias *[5 pontos]*



15) Anexo VIII: Folha de Pagamento



atualizado até junho/2018



Responsável: **Gestão de Pessoas e/ou Div. Pessoal**



Evidência de envio dos dados: **Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.**



X – Distribuição do Orçamento entre Primeiro e Segundo Graus **[10 pontos]**



- 1) Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Grau de Jurisdição - Exercício **2017**
- 2) Quadro De Detalhamento De Despesa – QDD 2018 (LOA 2018)
- 3) Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD 2018 (Projeto – LOA 2018)



4) **Proposta LOA 2018 período de 12 meses anterior a 31/7/2018**



Responsável: **Orçamento**



Evidência de envio dos dados: **Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.**



XI – Classificações do nível de maturidade da DVTIC *[25 pontos]*



1) Questionário respondido em **31/7/2018**

Obs.: grupo de trabalho constituído para implantar políticas de governança em TI aderentes às recomendações do CNJ.



Prazo: 31/7/2018



Responsável: DVTIC



Evidência de envio dos dados: Comprovante de envio do questionário.



XII – Demandas repetitivas e precedentes obrigatórios – NUGEP *[15 pontos]*



- 1) Envio ao CNJ, via sistema BNPR, de planilhas **quinzenais**
- 2) Criação do NUGEP



Prazo: período de 12 meses anterior a 31/8/2018 | enviar demais informações entre 1º/9 e 10/9



Responsável: NUGEP



Evidência de envio dos dados: Comprovante Gerado pelo Sistema on-line



XIII – Gestão Socioambiental [20 pontos]



1) Indicadores



Prazo 1: até dia 30 de cada mês



Prazo 2 (relatório anual): até 20/12 [postergado para 30/03/2018]

1) Situação dos Núcleos Socioambientais



Prazo: 31/8/2018



Responsável: Qualidade



Evidência de envio dos dados: Relatórios Mensais no sistema do CNJ, e Relatório Anual para o CNJ e no site do TJAM



XIV – Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores *[10 pontos]*



- 1) Índice de absenteísmo-doença – Magistrados / Servidores

- 1) Índice de realização de exame periódico de saúde – Magistrados / Servidores

- 1) 5 (cinco) patologias predominantes nos afastamentos de Magistrados / Servidores

- 1)  **5 (cinco) patologias predominantes constatadas nos exames periódicos Magistrados / Servidores**
31/8/2018
 Responsável: **Setor Médico**

-  Evidência de envio dos dados: **Envio dos dados estatísticos devidamente atestados pelo CNJ**



XV – Gestão Participativa na Elaboração das Metas *[50 pontos]*



- 1) Realização de RAEs
- 1) Consulta Pública - Metas 2019
- 1) Reunião com Magistrados 1º e 2º Graus



Prazo: **1º/9 a 10/9** [reuniões entre 1º/1 e 31/8]



Responsável: **Planejamento**



Evidência de envio dos dados: **Envio dos dados estatísticos devidamente atestado pelo CNJ**



XVI – IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) *[90 pts]*



1) Mede a eficiência de um tribunal | RH x despesa X processos baixados



Prazo: **baseado no último Relatório Justiça em Números [a ser divulgado em 27/8]**



Responsável: **Estatística**



XVII – Enfrentamento à Violência contra as Mulheres *[15 pontos]*



1) Dados do “Semana pela Paz em Casa”



Prazo 1: **3 “Semanas” por ano | envio de dados 1**

semana após cada evento | apuração: 12 meses anterior

1) **Dados Estatísticos:** **a 31/8/2018**



Prazo 2: **dados semestrais**

10/7 a 31/8 – 1º semestre

10/1 a 28/2 – 2º semestre



Prazo 3: **dados anuais [10/1 a 28/2]**

Responsável: Estatística e/ou Comitê Estadual da

Mulher em Situação de Risco do TJAM



Evidência de envio dos dados: **Comprovante Gerado pelo Sistema on-line**



XVIII – Mês Nacional do Júri [10 pts]



Prazo: **ano-base 2017 | novembro | uma semana após encerramento**



Responsável: **Estatística**



Evidência de envio dos dados: **Comprovante Gerado pelo Sistema on-line**



XIX – Remuneração dos Magistrados *[10 pontos]*



1) Envio da Cópia da Folha de Pagamentos dos Magistrados



Prazo: **5º dia útil após o pagamento**



Responsável: **Divisão de Pessoal**



Evidência de envio dos dados: **Envio dos dados estatísticos devidamente atestado pelo CNJ**

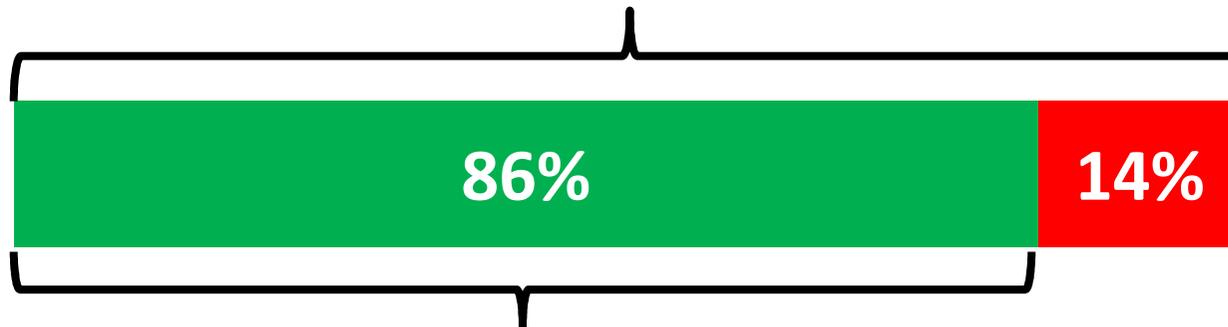


Projeção



**JN
2017**

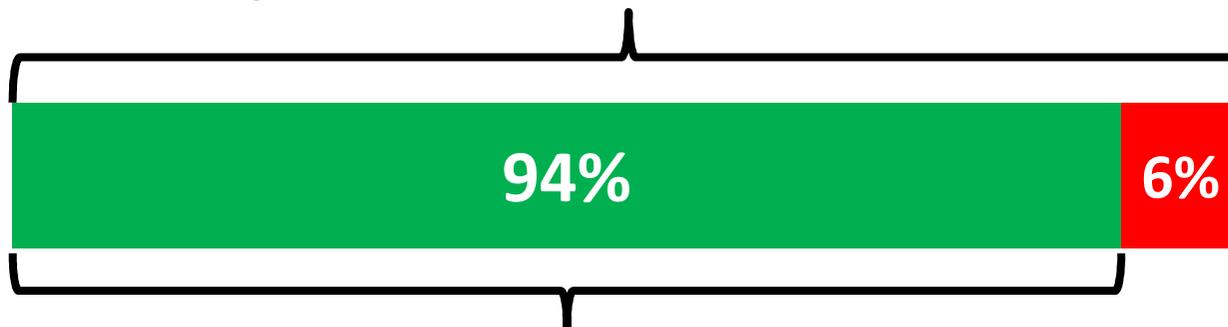
531 pontos (mínimo) = Selo Diamante



458 pontos = Selo Ouro

**JN
2018
(projeção)**

576 pontos (mínimo) = Selo Diamante



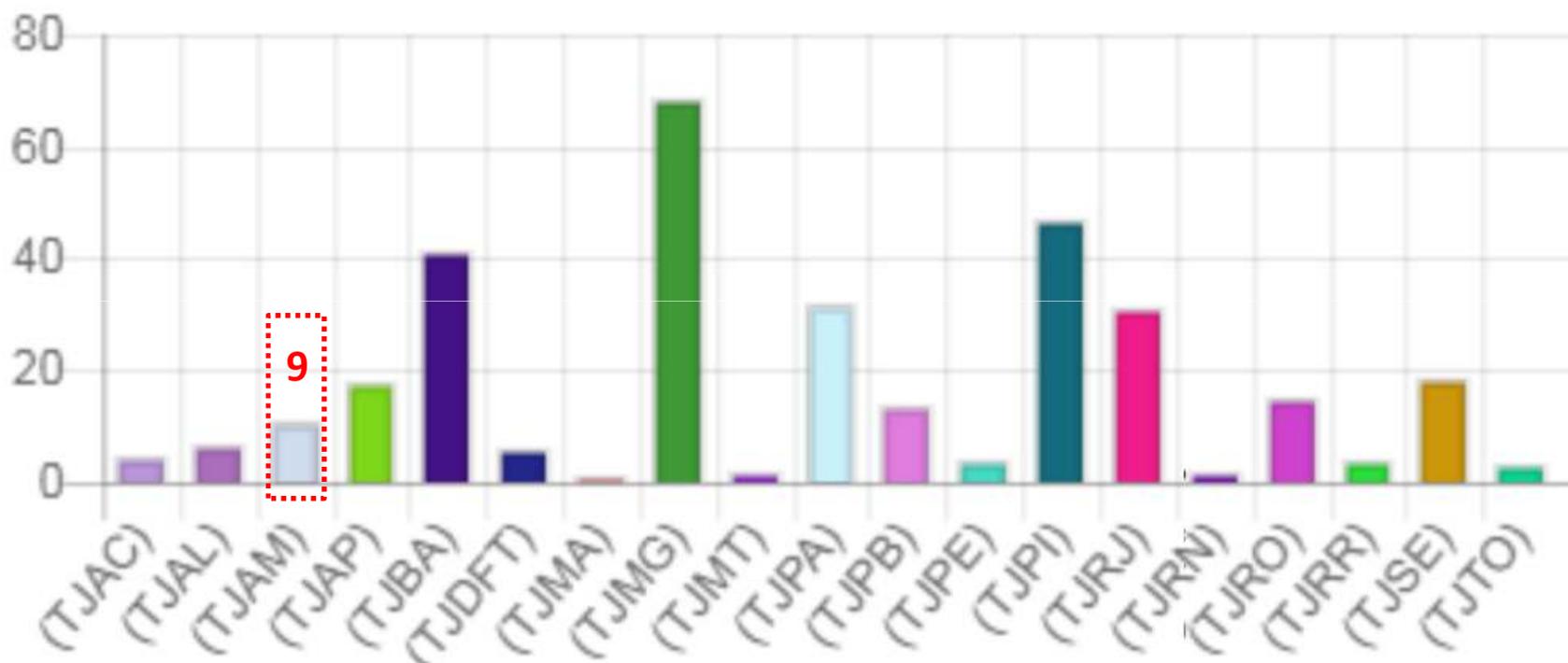
544 pontos = Selo Ouro



Resultados – Gestão Participativa



Magistrado [11 participantes]

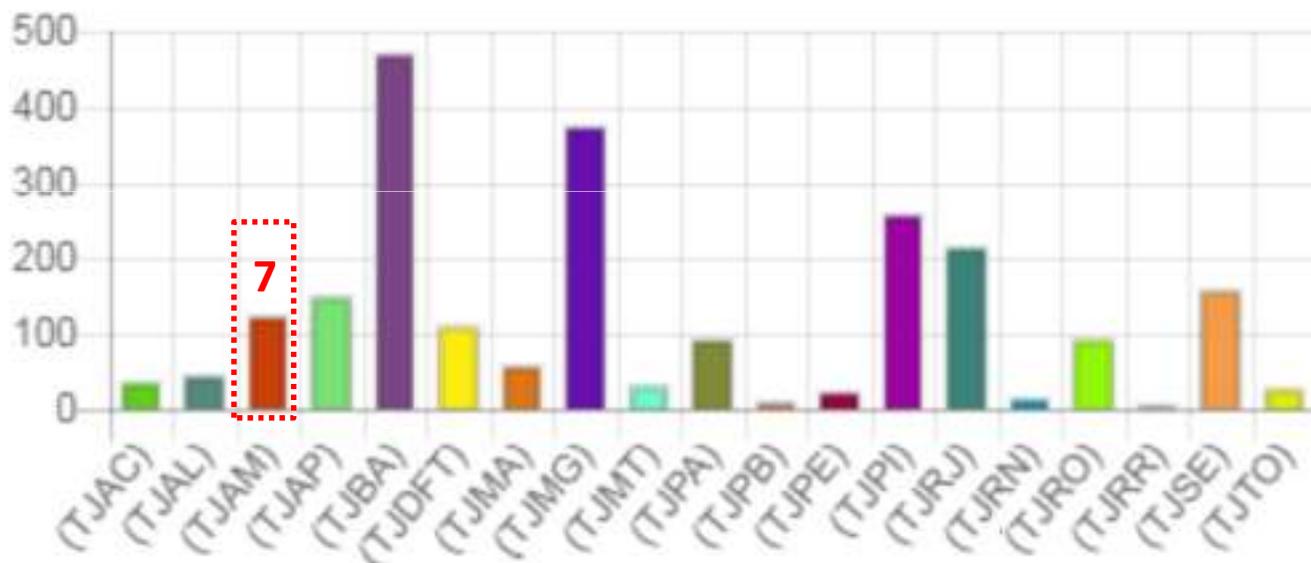




Resultados – Gestão Participativa



Servidor [124 participantes]





Planilha-Farol



Apresentação



OBRIGADO!





Matriz de Acompanhamento - Justiça em Números

ITEM	RESOLUÇÃO e/ou PORTARIA	OBJETIVO	CONSULTA RESOLUÇÃO	REQUISITOS (Condicionantes para a obtenção do Selo)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Pontos)	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO	PERIODICIDADE/PRAZO	COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REQUISITO (Evidencia)
1	Resolução CNJ nº 76/2009	Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=110	<p>ENVIO DOS DADOS ADMINISTRATIVOS E DE LITIGIOSIDADE:</p> <p>1 - Encaminhar, dentro dos prazos previstos na resolução e nos Procedimentos de Competência da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, todos os dados descritos nos anexos da Resolução CNJ n. 76;</p> <p>2 - Encaminhar, dentro dos prazos previstos na resolução CNJ n. 76, as retificações ou justificativas de questionamentos porventura existentes. A validade da justificativa ou da retificação será avaliada pela Comissão Avaliadora;</p> <p>3 - Realizar, no prazo de 10 dias, a correção de todas as falhas/inconsistências identificadas pelo CNJ no fornecimento dos dados que integram o SIESPJ.</p>	100	Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	<p>Para o sistema Justiça em Números (Anexo I, Res. 76/2009), aplicam-se os prazos e os dados estatísticos do ano-base anterior ao ano de apuração do selo, incluindo os questionários semestrais e anuais;</p> <p>Para o sistema Módulo de Produtividade Mensal (Anexo II, Res. 76/2009), aplicam-se os prazos e os dados estatísticos enviados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto;</p> <p>I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte;</p> <p>II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de 10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre);</p> <p>III - as retificações porventura existentes poderão ser transmitidas no período de 15 de março a 15 de abril e no período de 15 de setembro a 15 de outubro;</p> <p>IV - as falhas de fornecimento de dados deverão ser corrigidas pelos tribunais no prazo de dez dias, a contar da notificação.</p>	Comprovante Gerado pelo Sistema online.
2	Resolução CNJ n. 46/2007	Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=167	<p>ENVIO DOS ARQUIVOS XML:</p> <p>Extraír a movimentação analítica processual, contendo os seguintes dados: número do processo, unidade judiciária, nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código da classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação, segundo as Tabelas Processuais Unificadas, entre outros dados processuais.</p>	200	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<p>I - para a carga completa: para os tribunais que ainda não fizeram a primeira carga completa, ou que desejam retificar a carga completa anteriormente enviada, a base de dados deverá conter a totalidade dos processos em tramitação na data-base de envio, bem como todos aqueles que foram baixados desde janeiro de 2015. A transmissão deverá ocorrer em até 30 dias após a data de publicação da Portaria CNJ Nº 18 de 23/04/2018;</p> <p>II - para as cargas mensais: a partir da primeira carga completa, deverão ser enviadas as cargas incrementais mensais, contendo todas as movimentações dos processos novos e dos processos alterados no mês-base. As transmissões mensais deverão ocorrer de acordo com o calendário definido pelo Conselho Nacional de Justiça.</p>	A comprovação será feita por intermédio de transmissão de arquivos que terão por base o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ.
3	Resolução CNJ n. 49/2007	Dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário relacionados no Art. 92 incisos II ao VII da Constituição da República Federativa do Brasil	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=159	Implantar e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ n. 49 de 18 de dezembro de 2007.	10	Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.	Anual: Será considerada a situação no dia 31 de agosto do ano de apuração do selo.	Comprovado pela apresentação da norma que instituiu o Núcleo de Estatística e de lista com servidores que o compõe, contendo as seguintes informações: lotação, cargo, função e formação.
4	Resolução CNJ n. 198/2014	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2733	Utilizar os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).	10	Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica	Anual: Serão consideradas as reuniões realizadas entre 1º de janeiro e 31 de agosto do ano de apuração do selo.	Comprovado pela apresentação de ata de reunião e dos documentos utilizados na RAE.
5	Resolução CNJ n. 194/2014	Institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2483	Implantar e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no Tribunal, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.	10	Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica e Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.	Anual: Serão consideradas as reuniões realizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto do ano de apuração do selo.	Comprovado pela apresentação do ato normativo que instituiu o Comitê, com a devida composição, bem como pelo encaminhamento de atas das reuniões realizadas, contendo a lista de presença.



Matriz de Acompanhamento - Justiça em Números

ITEM	RESOLUÇÃO e/ou PORTARIA	OBJETIVO	CONSULTA RESOLUÇÃO	REQUISITOS (Condicionantes para a obtenção do Selo)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Pontos)	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO	PERIODICIDADE/PRAZO	COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REQUISITO (Evidencia)
6	Resolução CNJ n. 219/2016.	Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2274	Implantar a Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016 [distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus] e ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do Tribunal a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, na forma e prazos estabelecidos no art. 15, caput e parágrafo único.	20	Divisão de Gestão de Pessoas.	Serão consideradas as publicações das TLPs no ano de apuração do selo e os prazos da resolução de cada uma das etapas de implantação. A TLP deve ser publicada a cada semestre, a contar do ano de 2017, observados os seguintes prazos: I – até 30 de março, referente à lotação do dia 1º de janeiro do ano respectivo; (Realizado) II – até 30 de setembro, referente à lotação do dia 1º de julho do ano respectivo. (Monitorar)	Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação da TLP no site. Ademais, é enviado, ao CNJ, um relatório com as movimentações de pessoal entre 1º e 2º Graus a fim de demonstrar o cumprimento ou não cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016.
7	Resolução Nº 76/2009	Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=110	Possuir casos novos eletrônicos.	25	Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.	Será considerada a última publicação do Relatório Justiça em Números que antecede à data de apuração do selo.	Atestado pelo CNJ pelo indicador "ProcEI – Índice de Processos Eletrônicos", constante dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.
8	Resolução CNJ n. 102/2009	Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=69	Disponibilizar, dentro dos prazos, no sítio eletrônico, os Anexos I e II da Resolução CNJ n. 102/2009, transparência da gestão orçamentária e financeira.	5	Divisão de Orçamento e Finanças.	Mensal: Serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31 de julho do ano de apuração do selo.	Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.
9	Resolução CNJ n. 102/2009	Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=69	Disponibilizar, dentro dos prazos, no sítio eletrônico, os Anexos III a VIII da Resolução CNJ n. 102. Quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias.	5	Divisão de Gestão de Pessoas e Divisão de Pessoal.	Mensal: Serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31 de julho do ano de apuração do selo.	Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.
10	Resolução Nº 195/2014	Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2482	Disponibilizar, dentro dos prazos, no sítio eletrônico, os documentos relacionados nos artigos 4º e 9º da Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014 [distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus].	10	Divisão de Orçamento e Finanças.	Serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31 de julho do ano de apuração do selo. Devem ser disponibilizados no sítio eletrônico do tribunal na Internet, área "Transparência": I - a íntegra da proposta orçamentária e da proposta interna de QDD, se houver; e II - a íntegra da lei orçamentária e dos QDD internos, se houver. A disponibilização dos itens I e II deve ocorrer em dois momentos: nos prazos de 30 (trinta) dias após o envio da proposta orçamentária e de 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária. Sem prejuízo da publicação exigida pela Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009, os tribunais publicarão em seus sítios eletrônicos na Internet, até 31 de janeiro de cada ano, mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição.	Atestado pelo CNJ, mediante verificação da publicação no Portal da Transparência.
11	Portaria CNJ Nº 47 de 04/04/2014	Institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=31	Alcançar as classificações "aprimorado" ou "excelência" no último questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.	25	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Será considerada a última publicação do relatório que antecede a data de apuração do selo.	Comprovante de envio do questionário.
12	Resolução CNJ N. 235/2016	Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3155	1) Enviar ao Conselho Nacional de Justiça todos os dados previstos no art. 5º e nos anexos da Resolução CNJ N. 235/2016. 2) Criar o NUGEP estruturado na forma prevista nos arts. 6º e 7º da Resolução CNJ N. 235/2016.	15	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.	Serão considerados os dados encaminhados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto do ano de apuração do selo. Será considerada a situação dos NUGEPs no dia 31 de agosto do ano de apuração do selo	Comprovante Gerado pelo Sistema on-line.



Matriz de Acompanhamento - Justiça em Números

ITEM	RESOLUÇÃO e/ou PORTARIA	OBJETIVO	CONSULTA RESOLUÇÃO	REQUISITOS (Condicionantes para a obtenção do Selo)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Pontos)	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO	PERIODICIDADE/PRAZO	COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REQUISITO (Evidencia)
13	Resolução CNJ n. 201/2015	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795	<p>1) Enviar ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos no Anexo I da Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015.</p> <p>2) Criar unidades ou núcleos socioambientais estruturados na forma prevista no art. 1º da Res. CNJ n. 201/2015.</p> <p>3) Publicar e encaminhar ao CNJ o relatório a que se refere o art. 23, da Res. CNJ n. 201/2015</p>	20	Divisão de Gestão da Qualidade.	<p>1) os dados encaminhados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto do ano de apuração do selo, nos prazos definidos no Procedimento de Competência de Comissão n. 0004206-28.2016.2.00.0000, incluindo os questionários mensais e anuais;</p> <p>2) A situação dos núcleos socioambientais no dia 31 de agosto do ano de apuração do selo;</p> <p>3) Os relatórios encaminhados nos prazos definidos no Procedimento de Competência de Comissão n. 0004206-28.2016.2.00.0000.</p>	<p>1) Envio devidamente atestado pelo CNJ;</p> <p>2) a ser atestado pelo encaminhamento do ato que criou o núcleo socioambiental com a respectiva lotação, nome, telefone e e-mail dos integrantes;</p> <p>3) Envio devidamente atestado pelo CNJ;</p>
14	Resolução Nº 207/2015	Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3011	[Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores]. Enviar ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015	10	Divisão de Serviço Médico.	Anual: Serão considerados os dados estatísticos relativos ao ano-base anterior ao ano de apuração do selo.	Envio dos dados estatísticos devidamente atestado pelo CNJ;
15	1 - Resolução CNJ n. 221/2016 2 - Portaria CNJ n. 114 de 06 de setembro de 2016.	<p>1 - Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>2 - Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.</p>	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2338	Realizar atividades, com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ	50	Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica	Anual: Serão consideradas as reuniões realizadas entre 1º de janeiro e 31 de agosto do ano de apuração do selo.	A comprovação será feita, pela entrega de relatório, em padrão definido pelo CNJ, no qual conste: tipo e finalidade da atividade; data de realização; lista de presença; quantitativo de servidores e magistrados participantes; ata de deliberações da atividade.
16	Resolução Nº 184/2013	Dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2493	Alcançar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) calculado pelo CNJ, conforme as faixas dos quantis de cada segmento de Justiça.	90	Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.	Será considerada a última publicação do Relatório Justiça em Números que antecede à data de apuração do selo.	Envio dos dados estatísticos devidamente atestado pelo CNJ;
17	Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017.	Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências.	http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2393	Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Enviar ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017.	15	Comitê Estadual da Mulher em Situação de Risco do TJAM; e Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.	<p>1) Para o programa "Semana pela Paz em Casa", os dados estatísticos dos programas realizados no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto do ano de apuração do selo, nos prazos do art. 8º (Art 8º A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência fornecerá à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania os dados e relatórios de ações até uma semana após o encerramento de cada semana programática de esforço concentrado.);</p> <p>2) para os dados estatísticos semestrais e anuais, o ano-base anterior ao ano de apuração do selo, nos prazos do art. 3º, I e II da Resolução CNJ n. 76/2006. (Art. 3º. Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de transmissão eletrônica, observado o seguinte calendário: I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte; II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de 10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre).</p>	Comprovante Gerado pelo Sistema online
18	Portaria CNJ n. 69, de 11 de setembro de 2017.	Institui o Mês Nacional do Júri como esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida.	http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3358	Mês Nacional do Júri: Enviar ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Portaria CNJ n. 69, de 11 de setembro de 2017.	10	Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	Serão considerados os dados estatísticos do programa realizado no ano anterior ao ano de apuração do selo, no prazo do art. 4º da Portaria n. 69/2017. (Art. 4º Os dados estatísticos do programa "Mês Nacional do Júri" serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça pelo sistema específico no prazo de uma semana após o encerramento de cada mês de esforço concentrado.)	Comprovante Gerado pelo Sistema online.



Matriz de Acompanhamento - Justiça em Números

ITEM	RESOLUÇÃO e/ou PORTARIA	OBJETIVO	CONSULTA RESOLUÇÃO	REQUISITOS (Condicionantes para a obtenção do Selo)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Pontos)	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO	PERIODICIDADE/PRAZO	COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REQUISITO (Evidencia)
19	Portaria CNJ n. 63, de 17 de agosto de 2017.	Impõe dever de apresentar dados sobre estrutura e pagamento remuneratório de magistrados pelos Tribunais do País ao Conselho Nacional de Justiça para cumprimento da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015.	http://www.cnj.us.br/atos-normativos?documento=2456	Remuneração dos Magistrados: Enviar ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Portaria CNJ n. 63, de 17 de agosto de 2017.	10	Divisão de Pessoal. Responsável pelo envio das Diárias a Divisão de Pessoal: DVOP	Mensal: Serão considerados os dados encaminhados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 31 de agosto do ano de apuração do selo, nos prazos do art. 3º da Portaria CNJ n. 63/2017. (Art. 3º A partir do mês de setembro de 2017 todos os Tribunais do País submetidos ao controle administrativo do Conselho Nacional de Justiça encaminharão, até cinco dias após o pagamento aos magistrados, cópia da folha de pagamentos realizados para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes e para controle da regularidade do orçamento e finanças de cada qual dos Tribunais pelo Conselho Nacional de Justiça).	Envio dos dados estatísticos devidamente atestado pelo CNJ.

A photograph of the Tribunal de Justiça do Amazonas building, a modern structure with a curved facade and large glass windows. The building is set against a clear blue sky. In the foreground, there are several flagpoles with the Brazilian flag and the state flag of Amazonas. The text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS' is overlaid in large, bold, black letters across the center of the image. Below the main title, there is a subtitle and an email address.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

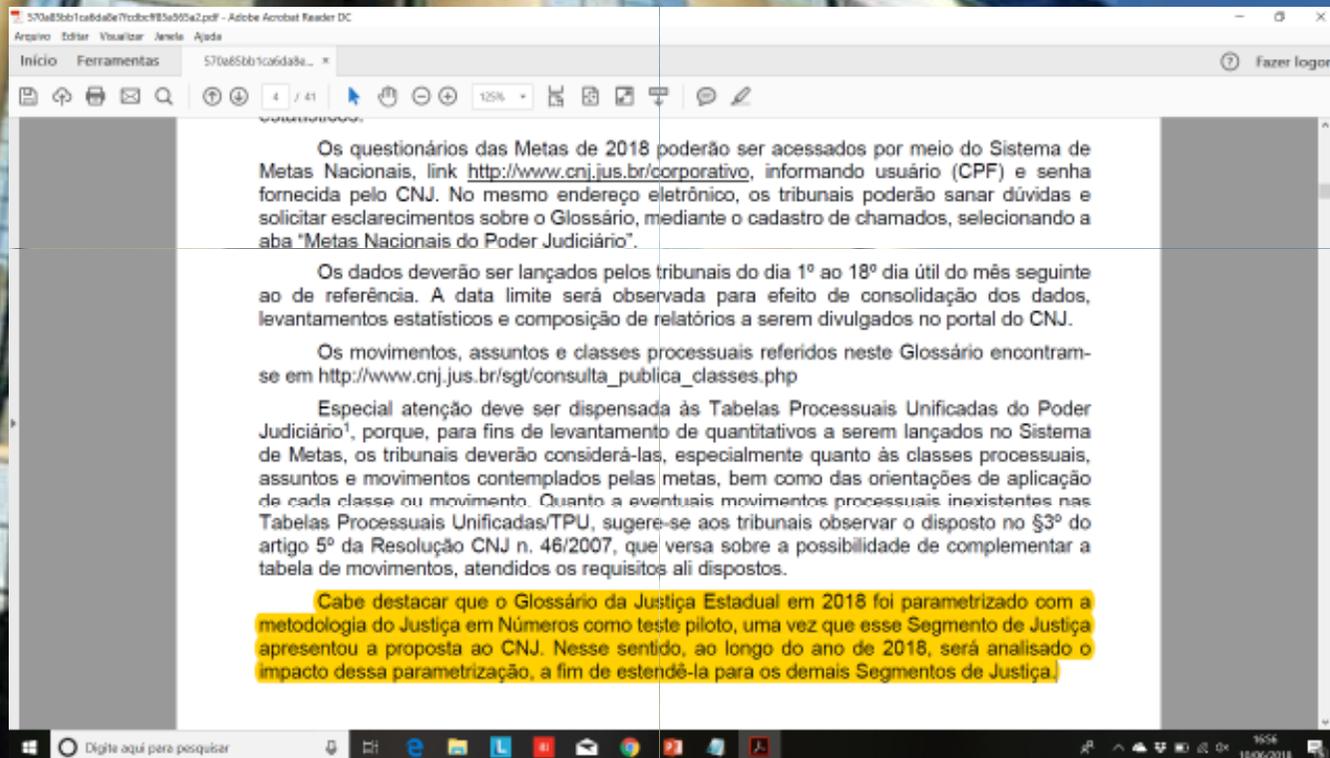
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais
do Poder Judiciário

metas.nacionais@tjam.jus.br

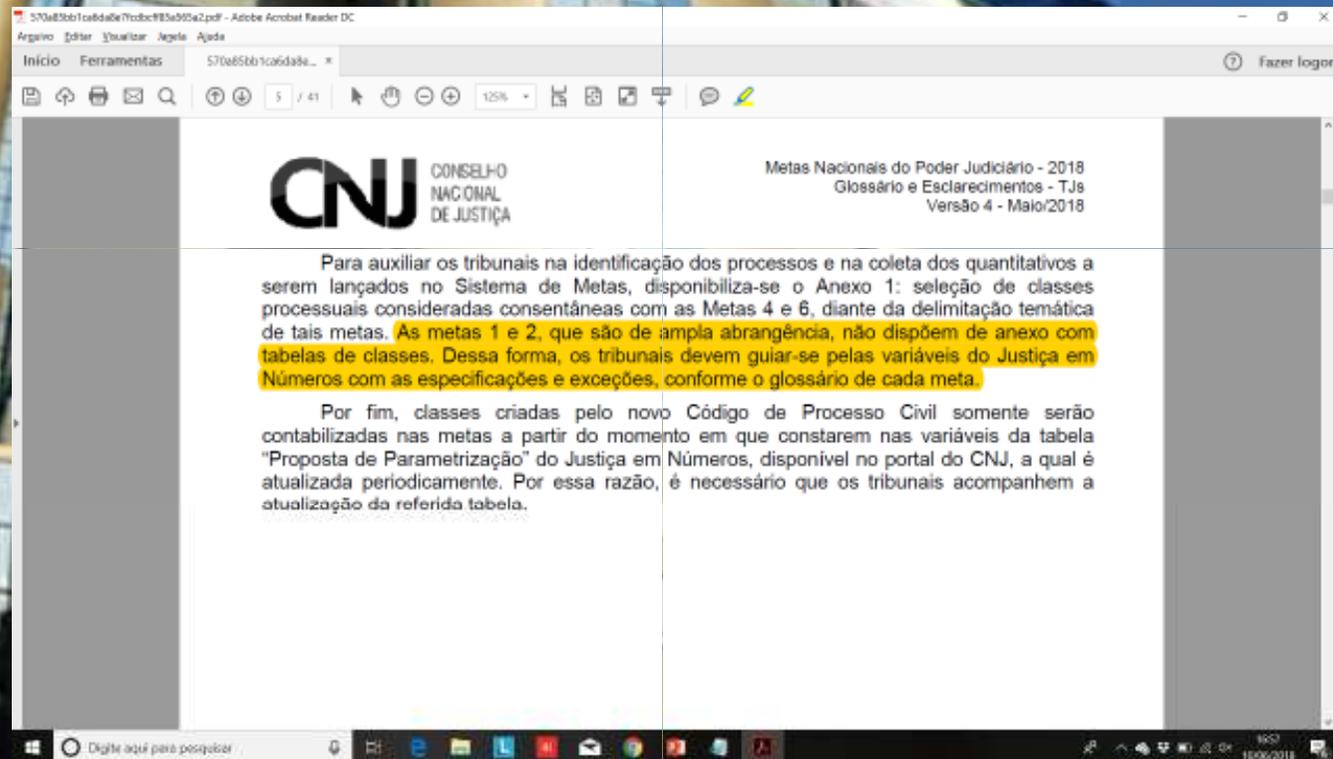
Roteiro

- Convergência das metas nacionais com o justiça em números;
- Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6;
- Atualização do Painel de Metas 2018 – <http://metas.tjam.jus.br/>;
- Comparação: 2017 x 2018
- Processos Pendentes – 1º Grau Comum
- Varas com Maior Acervo de Meta 2
- Varas com Maior Acervo de Meta 4
- Varas com Maior Acervo de Meta 6

Convergência das metas nacionais com o justiça em números



Convergência das metas nacionais com o justiça em números



Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6

Definição do estoque inicial em 2017

- P2.1 - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016.

Definição do estoque inicial em 2018

- P2.1 - Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2017.

Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6

Fórmula utilizada em 2017

- $$\left(\frac{\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15}{P2.1 + P2.2 + P2.3 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9} \right) \times 1000/K$$

Fórmula utilizada em 2018

- $$\left(\frac{\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12}{P2.1 + P2.2 + P2.3 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9} \right) \times 1000/K$$

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6

Critério atual (2018)

P2.1 - 23

P2.2 - 0

P2.3 - 0

P2.4 - 3

P2.5 - 0

P2.6 - 0

P2.7 - 1

P2.8 - 0

P2.9 - 0

P2.10 - 4

P2.11 - 0

P2.12 - 0

P2.13 - 753

P2.14 - 0

P2.15 - 0

Taxa em 2018: 20%

Se o critério não tivesse sido alterado, teríamos neste mesmo cen

P2.1 - 776

P2.2 - 0

P2.3 - 0

P2.4 - 3

P2.5 - 0

P2.6 - 0

P2.7 - 1

P2.8 - 0

P2.9 - 0

P2.10 - 4

P2.11 - 0

P2.12 - 0

P2.13 - 753

P2.14 - 0

P2.15 - 0

Taxa considerando o critério anterior: 121,63%

Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6

- Num exemplo mais simples, uma vara de primeiro grau comum com estoque inicial de 1000 processos na meta 2, que nos anos de 2015, 2016 e 2017 julgou 800 processos, no critério vigente até 2017 iniciaria o ano de 2018 com a meta 2 cumprida (100%)
- Com o novo critério, esta vara terá que julgar 80% do que não foi julgado, ou seja, 80% de 200 processos para atingir a meta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Impactos relativos a alteração dos critérios de cálculo das metas 2, 4 e 6

.:Resposta(s) do Chamado:.	
Status: Fechado	Grupo: Atendimento
Usuário: RICARDO DOS SANTOS CÂMARA	Respondido em: 05/06/2018 22:45:21
Chamado fechado pelo usuário	
Status: Resolvido	Grupo: Atendimento
Usuário: PEDRO FARAGE ASSUNÇÃO	Respondido em: 01/06/2018 14:29:56
<p>Prezado Ricardo,</p> <p>Durante o processo de formulação do Glossário de Metas e aproximação com a metodologia do Justiça em Números, recebemos essa proposta da coordenação do segmento em que considera como passivo apenas os processos pendentes de julgamento no ano de 2018 e, conseqüentemente, os julgados somente de 2018 nas Metas 2, 4 e 6.</p> <p>A justificativa apresentada pelo segmento foi de que "o objetivo da Meta é julgar o estoque de processos antigos ainda não julgados. Ora, o alvo a ser atingido é o montante de processos que ainda não receberam julgamento. Logo, a base de cálculo, para medir o grau de cumprimento da Meta, deve ser exatamente este montante, e não o que se tinha à época (período de referência). Com isso, a exata noção do quanto falta, ou de quanto se tem cumprido a Meta, é compreendida imediatamente, não só para o Tribunal como um todo, mas para cada uma das Unidades Judiciárias que lidam diretamente com os Processos. Destarte, facilita-se a gestão cartorária."</p> <p>Além disso, para uma aproximação de parametrização com o Justiça em Números, a variável de Casos Pendentes também desconsidera os julgados em anos anteriores.</p> <p>Portanto, ficou acordado que a metodologia de aferição das metas 2, 4 e 6 será conforme consta em Glossário.</p> <p>Com toda a cordialidade,</p> <p>Departamento de Gestão Estratégica - DGE Conselho Nacional de Justiça - CNJ</p>	

Atualização do Painel de Metas 2018 – <http://metas.tjam.jus.br/>

- Atualização diária (d - 1)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Comparação: 2017 x 2018



Processos Pendentes – 1º Grau Comum

	PROCESSOS PENDENTES
Meta 2 - 1º Grau Comum	247.238
Meta 4 - 1º Grau Comum	2.408
Meta 6 - 1º Grau Comum	972

Varas com Maior Acervo de Meta 2

VARA	QUANTIDADE
2ª Vara da Comarca de Coari	2.080
2ª Vara da Comarca de Manacapuru	1.870
5ª Vara Cível e Acidentes do Trabalho	1.743
1ª Vara da Comarca de Humaitá	1.669
Vara Única da Comarca de Lábrea	1.482
TOTAL	8.844

Varas com Maior Acervo de Meta 4

VARA	QUANTIDADE
4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	31
Vara Única da Comarca de Eirunepé	26
2ª Vara da Comarca de Tefé	25
1ª Vara da Fazenda Pública Municipal	23
1ª Vara da Comarca de Tefé	21
TOTAL	126

Varas com Maior Acervo de Meta 6

VARA	QUANTIDADE
Vara Única da Comarca de Lábrea	136
Vara Única da Comarca de Boca do Acre	107
VEMAQA	68
1ª Vara da Comarca de Tefé	43
2ª Vara da Comarca de Tefé	43
TOTAL	397

Links importantes

The background image shows the modern, multi-story building of the Tribunal do Poder Judiciário Amazonas. The building features a prominent glass facade and a curved architectural design. In the foreground, three flagpoles are visible, flying the flags of Brazil, the state of Amazonas, and the Federal Republic of Germany. The sky is clear and blue.

- <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>
- <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/06/647ce9b3aeafe3f54d3832731c925406.pdf>
- <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/05/570a85bb1ca6da8e7fcdbcff85a565a2.pdf>
- http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php
- <http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/pj-justica-em-numeros>
- <http://metas.tjam.jus.br/>